



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

EDITAL Nº 020/2013

**ABRE INSCRIÇÕES PARA CONTRATOS EMER-
GENCIAIS.**

Aloísio Rissi, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul/RS, com amparo legal nas Leis Municipais nº 625/2011 e 691/2013, faz saber que, no período de 14 de agosto a 23 de agosto de 2013, no horário de expediente da Prefeitura, estão abertas as inscrições para contratação em caráter emergencial do seguinte cargo:

Nº DE VAGAS	CARGO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
02	Atendente	Instrução mínima: 4ª série ou 5º ano do ensino fundamental.	43h20min semanais	R\$ 960,38

I- DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

ATENDENTE

Atribuições:

- a)** Descrição Sintética: Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral; ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios.
- b)** Descrição Analítica: Fazer o serviço de faxina em geral, remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, gramados, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; arrumar banheiros e toaletes; auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama; lavar e encerar assoalhos, lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; coletar o lixo nos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios; fazer café e, eventualmente, servi-lo; fechar portas, janelas e vias de acesso; eventualmente, operar elevadores; executar tarefas afins.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

Requisitos para Provimento:

- a) Idade: mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Instrução mínima: 4ª série ou 5º ano do ensino fundamental.

II – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção dos candidatos para o cargo constante neste edital será realizado por uma comissão de seleção constituída por servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul.

As vagas descritas pelo presente edital visam suprir o cargo de Atendente, em razão das demandas oriundas de diversas Secretarias Municipais.

O processo de seleção constará das seguintes etapas:

1 – Análise da documentação: Serão verificados se todos os documentos requeridos foram entregues (eliminatória).

2 – Avaliação de currículo: Será verificada a escolaridade e a capacitação profissional do candidato (eliminatória).

3 – Avaliação prática: Será verificada a capacitação profissional do candidato na realização das tarefas constantes nas atribuições do cargo (eliminatória).

4 – Na análise do currículo serão considerados para fins de avaliação os seguintes itens:

Atendente:

Título	Pontuação
Comprovação de instrução mínima: 4ª série ou 5º ano do ensino fundamental - comprovado mediante apresentação de diploma ou certificado de conclusão.	6,00
Experiência de trabalho na área de no mínimo 06 (seis) meses, comprovada através de certidões e atestados emitidos por órgão público ou privado, bem como registros na CTPS.	4,00

5 – A avaliação prática será aplicada individualmente e envolverá o uso de bens pertencentes ao Patrimônio do Município, podendo ser excluído do processo, todo o candidato que demonstrar incapacidade de realização das tarefas constantes nas atribuições do cargo.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

5.1 - A Comissão de Avaliação, através de planilhas previamente elaboradas para a avaliação dos candidatos, observará os seguintes critérios: apresentação pessoal, aptidão para o exercício da função, desenvoltura, eficiência, prática, desempenho, manejo, cuidado, segurança e guarda dos materiais, equipamentos ou utensílios utilizados na prova.

5.2 - O candidato que se negar a realizar qualquer tarefa que lhe for determinada pela Comissão Avaliadora será automaticamente excluído do processo.

III - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

As pessoas físicas interessadas na contratação deverão apresentar, juntamente com o currículo (modelo constante no anexo I deste edital), os seguintes documentos, no original e fotocópias:

- a) 01 foto 3x4 recente;
- b) certidão de casamento ou nascimento;
- c) certidão de nascimento e respectiva carteira de vacinação dos filhos ou equiparados, de qualquer condição, até 14 (quatorze) anos de idade ou inválidos, de qualquer idade;
- d) atestado médico de boa saúde física e mental, comprovada mediante inspeção médica oficial ou, em caso de portador de deficiência, de compatibilidade da limitação com as atribuições do cargo;
- e) título de eleitor com comprovante de votação das últimas eleições;
- f) registro Geral - RG;
- g) cadastro de Pessoa Física - CPF;
- h) carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- i) contratos de trabalho de outras esferas públicas, Portarias de Nomeação/Exoneração em cargos públicos, carnês de contribuição ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS;
- k) PIS/PASEP;
- j) certificado de dispensa de incorporação e/ou de reservista e/ou documento comprobatório de ter prestado o serviço militar, para os de sexo masculino;
- l) comprovante de conta bancária;
- m) diploma ou certificado de conclusão que comprove a instrução mínima exigida para o cargo;
- n) declaração de bens e valores que constituam o seu patrimônio;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

o) declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, ou percebe proventos de aposentadoria pelos regimes de previdência previstos nos artigos 40, 42 e 142 da Constituição da República, ressalvadas as hipóteses de acumulação previstas no art. 37, incisos VI e VII da Constituição da República;

p) declaração dos dependentes para fins de salário família e Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF.

O exame médico de boa saúde física e mental, conforme item “d” acima, será exclusivamente eliminatório e realizar-se-á, após a seleção do candidato, pela Junta Médica de Boa Vista do Sul/RS, com base nas atividades inerentes ao cargo de inscrição, considerando-se as condições de saúde necessárias para o exercício das mesmas.

IV – DA ENTREGA DE CURRÍCULOS E AVALIAÇÃO PRÁTICA

1 - As pessoas interessadas deverão apresentar os currículos, conforme Anexo I deste Edital, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, localizado na Rua Emancipação, n. 2470, Bairro Centro, neste Município. Os candidatos serão responsáveis pela exatidão das informações contidas no seu currículo, sendo que, qualquer informação falsa prestada ou não comprovada geram a eliminação e afastamento do candidato no processo.

Só serão pontuadas as experiências profissionais que tiverem correlação com a função para o qual o candidato concorre.

2 – A avaliação prática será realizada no **dia 02.09.2013** junto à Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, localizada na Rua Emancipação, n. 2470, Bairro Centro, no Município de Boa Vista do Sul, **às 13:30hs**, devendo os candidatos, cuja inscrição restou homologada comparecer munidos de documento de identificação.

V - REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da lei;
- b) ter idade mínima de dezoito anos;
- c) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- d) gozar dos direitos políticos;
- e) gozar de boa saúde física e mental, para o exercício do cargo público, comprovada mediante inspeção médica oficial;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

f) comprovar que não exerce outro cargo, emprego ou função pública ou percebe proventos de aposentadoria pelos regimes de previdência previstos nos artigos 40, 42 e 142 da Constituição Federal, ressalvadas as hipóteses de acumulação previstas no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;

g) ter o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;

h) ter atendido a outras condições prescritas em lei.

V - CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:

Após análise dos documentos apresentados, avaliação do currículo e avaliação prática, persistindo o empate, a classificação será obtida mediante sorteio na presença dos interessados.

VI – DA NOTA FINAL E DOS RESULTADOS:

Passando as fases eliminatórias de análise dos documentos apresentados, avaliação do currículo e avaliação prática, a Comissão divulgará a nota final do candidato que será o somatório dos pontos obtidos nas fases mencionadas, conforme critérios constantes no item II do presente Edital.

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento publicará, no Quadro de Avisos da Prefeitura, o resultado da seleção, às 15 horas do dia 10 de setembro de 2013.

VII - POSSE:

Para ser empossado, o candidato vencedor do pleito deverá apresentar todos os documentos inerentes ao contrato desta natureza.

VIII - DO PRAZO DO CONTRATO:

O Contrato é temporário e tem validade de 06 (seis) meses prorrogável por no máximo igual período, a critério da Administração, e visando o interesse público.

IX - DA FORMALIZAÇÃO:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

O contrato de trabalho temporário será formalizado mediante termo próprio, em conformidade com o presente edital, nos termos dos art. 214 a 220 do Regime Jurídico vigente.

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES
13.08.2013	Publicação do Edital de Abertura para contratação em caráter emergencial.
14.08.2013 a 23.08.2013	Período para inscrições dos candidatos, entrega dos documentos exigidos e currículo.
27.08.2013	Homologação das inscrições e Abertura do prazo de recurso
30.08.2013	Análise e avaliação dos currículos pela Comissão
02.09.2013	Avaliação prática.
04.09.2013	Divulgação do resultado final com a respectiva classificação e notas dos candidatos e Abertura do prazo para interposição de recursos.
10.09.2013	Homologação final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul-RS, 13 de agosto de 2013.

Aloísio Rissi
Prefeito Municipal

ANEXO I



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

CURRÍCULO

DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Estado Civil: _____

Local de Nascimento: _____

Identidade: _____ Órgão emissor/UF: _____

CPF: _____

Endereço: _____ Número: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Telefone (2): _____

E-mail: _____

FORMAÇÃO

* Informar apenas cursos que contenham comprovação anexada (Assinale com um "X")

Ensino Médio Completo

Ensino Médio Profissionalizante Área: _____

Ensino Superior Incompleto Área: _____

Ensino Superior Completo Área: _____

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

* Informar apenas experiências que contenham comprovação anexada.

CARGO	INSTITUIÇÃO/EMPRESA	TEMPO DE SERVIÇO
1.		
2.		
3.		



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

4.		
5.		
6.		

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES POR MIM FORNECIDAS SÃO VERDADEIRAS.

OBS: Juntamente com o currículo o candidato deverá apresentar fotocópias dos documentos descritos no item III do presente edital.

Boa Vista do Sul/RS, de julho de 2013

Assinatura do(a) Candidato(a)